

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº. 08.294.224/0001-65
NIRE 35.300.333.578

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA JHSF PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de julho de 2018, às 15:00 horas, na sede da JHSF Participações S.A. ("Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar (parte), Cidade Jardim, CEP 05502-001.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas (conforme definido abaixo), nos termos do disposto nos artigos 71, §2º e 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. PRESENÇA: Depois de cumpridas as formalidades legais, constatou-se a presença: **(i)** da totalidade dos titulares das debêntures em circulação da "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da JHSF Participações S.A.*", ("Debenturista", "Escritura de Emissão", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente); **(ii)** da Emissora, neste ato representada na forma do seu estatuto social; e **(iii)** da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Agente Fiduciário").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Julia Baldacci Ostrovsky; Secretário: João Alves Meira Neto.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i)** Aprovação ou não de pedido de consentimento da Emissora tendo em vista a realização de uma operação de reestruturação societária dentro do grupo econômico da Emissora, conforme abaixo:

(i) incorporação das controladas indiretas da Emissora, Vista do Bosque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ("Vista do Bosque"), Vista do Campo

Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ("Vista do Campo"), Vista do Parque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Vista do Lago Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Kansas Desenvolvimento Imobiliário Ltda., pela também controlada indireta da companhia JHSF, a São Sebastião Desenvolvimento Imobiliário Ltda., sendo certo que a incorporação foi realizada com data base de 30 de junho de 2018 e ainda está pendente de registro nos órgãos públicos competentes ("Operação").

- (ii) Autorização ou não para celebração de aditamentos aos "*Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças*" celebrados em garantia da Emissão junto às sociedades Vista do Campo e Vista do Bosque, de maneira a refletir as alterações em decorrência da conclusão da Operação.
- (iii) A autorização ou não para o Agente Fiduciário praticar, em nome e interesse do Debenturista, todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização das deliberações acima.

6. DELIBERAÇÕES: Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, esta foi colocada à votação e o Debenturista representante de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação aprovou sem quaisquer ressalvas:

- (i) o pedido de consentimento da Emissora para a realização da Operação considerando que a Operação teve por objetivo a busca por maior eficiência operacional, simplificação das atividades financeiras, além da simplificação da estrutura societária. Como resultado da Operação e após os registros societários, haverá a consolidação das atividades das empresas incorporadas na sua respectiva incorporadora, a São Sebastião Desenvolvimento Imobiliário Ltda., restando ao final da Operação e com a efetivação dos registros mercantis, a conseqüente extinção das sociedades incorporadas Vista do Bosque, Vista do Campo, Vista do Parque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Vista do Lago Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Kansas Desenvolvimento Imobiliário Ltda.;
- (ii) a celebração de aditamentos aos "*Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças*" celebrados em garantia da Emissão junto às sociedades Vista do Campo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ("Vista do Campo") e Vista do Bosque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ("Vista do Bosque"), de maneira a refletir as alterações em decorrência da conclusão da Operação, que deverão ocorrer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do registro da Operação nos órgãos públicos competentes;

- (iii) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário celebrem os atos necessários para a efetivação das deliberações constantes da presente Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") como quaisquer outros documentos que se façam necessários para a implementação das matérias aqui deliberadas e aprovadas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta AGD e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

As aprovações objeto desta AGD devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Ainda, a Emissora comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados e confirma a validade, vigência e eficácia de todos os demais termos da Escritura de Emissão.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dele quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, a qual depois de lida, achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, conforme o disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e, após, será levada para publicação e devidos registros nos órgãos e repartições públicas competentes, nos termos dos artigos 134 §5º e 289 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 26 de julho de 2018.

Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em livro próprio.

Julia Baldacci Ostrovsky
Presidente

João Alves Meira Neto
Secretário

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco)

Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da JHSF Participações S.A., realizada em 26 de julho de 2018.

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

Emissora

Nome: João Alves Meira Neto
Cargo: Diretor

Nome: Ronaldo Aparecido Mazarini
Cargo: Procurador

Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da JHSF Participações S.A., realizada em 26 de julho de 2018.

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Agente Fiduciário

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da JHSF Participações S.A., realizada em 26 de julho de 2018.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Debenturista

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: